

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 2482/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
REPUBLICAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO
1	9517	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) DUPLO LÚMEN 3,8 - 4 FR X 45 - 65 CM, PEDIÁTRICO. MATERIAL: SILICONE OU POLIURETANO, BIOCMPATÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PERCUTÂNEO, EXTRAMACIO, TOTALMENTE DEMARCADO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO (CENTIMETRADO), RADIOPACO, ACOMPANHADO DE INTRODUTOR BI PARTÍVEL E BISELTRIFACETADO, TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO, COM TAMPA FILTRO E FITA MÉTRICA DESCARTÁVEL PARA MEDIÇÃO EXATA DO CATÉTER. COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA, EVITANDO A MIGRAÇÃO DE PARTES DO CATÉTER. QUE ASSEGURE TEMPO DE PERMANÊNCIA DE 06 MESES À 01 ANO DE USO, RESISTENTE A DOBRAS, COM BAIXA ADERÊNCIA BACTERIANA ATÉ O FIM DO TRATAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RÍGIDA QUE PERMITA A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, ATÉ O MOMENTO DO USO. TIPO USO ÚNICO. ESTERIL. PRAZO DE VALLIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL (UNIDADE) ACONDICIONADA EM CAIXA (KIT).	R\$ 1.818,00

Considerando os itens **4.1**, **4.2** e **4.2.1** do EDITAL Nº 2482/2024, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

4.1. Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

4.2. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

4.2.1. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art.57. No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art.58. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 25/02/2025, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **164020720** código CRC= **D671BE4E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00016258/2025-76

Doc. SEI/GDF 164020720